



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 025/GR/UFFS/ 2011**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

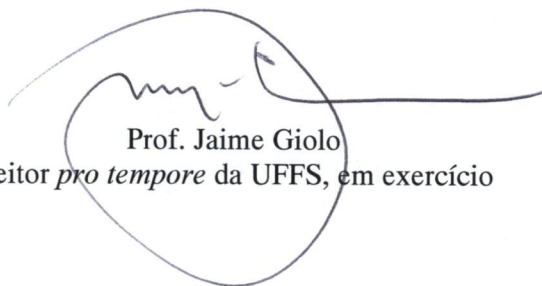
Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL UFFS Nº 01/2009, para o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, código Siape nº 701262, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Jessé Giliard de Castro, Portaria nº 24/GR/UFFS/2010 de 28 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2011, seção 2, página 22:

• Campus Laranjeiras do Sul:

1. DIEGO FAIX, Código de vaga: 0896554.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2011.



Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 22 de 01 / 02 / 2011  
Seção nº 2 Página 22